



PORTARIA COREN-PI N.º 839, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 782/2024, que trata do Coren Itinerante que acontecerá nos municípios de Pedro II-PI, Piri-piri-PI, Piracuruca-PI e Esperantina-PI, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro do Coren-PI, Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE, para acompanhar a realização do Coren Itinerante que acontecerá em Esperantina no dia 22 de novembro de 2024, bem como realizar Visita técnica em Luzilândia-PI, no dia 23 de novembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF